

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 370, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolados sob o nº 3621/2022, de 20 de julho de 2022 e 6203/2024, de 25 de outubro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/05/2026 a 19/08/2026 à servidora **KATIA KIVEL**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, no Padrão I referente ao quinquênio 2017/2022, e no Padrão II referente ao período aquisitivo 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal